



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 260/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e X, do art. 131 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c com os incisos I e X do art. 349 do RITCE/TO, e

Considerando a Resolução Administrativa nº 006/2009, que trata da criação do Comitê de Comunicação, da instituição da Identidade Visual do Tribunal de Contas e da regulamentação do uso e aplicação da logomarca, visando assegurar os padrões e o uso adequado da logomarca, bem como propor e conduzir políticas e diretrizes institucionais relativas ao tema e assessorar o Presidente em matérias correlatas;

Considerando a Portaria nº 721, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim Oficial nº 1964, que instituiu o Comitê de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 721/2017, para constar como membros do Comitê de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os seguintes servidores:

I – Rosanna Medeiros Ferreira Albuquerque - Chefe de Gabinete do Conselheiro Presidente;

II – Evani Portugal de Sousa - Diretora-Geral de Administração e Finanças;

III – Denis Luciano Pereira Araújo - Diretor-Geral de Controle Externo;

IV – Cassiano Ferrari - Diretor-Geral de Controle Interno;

V – Aida Maria do Amaral – Diretora do Instituto de Contas;

VI – Dhenia Gerhardt Bernardon - Assessora Especial de Comunicação;

VII – Kamilla Sousa de Oliveira - Assistente de Ouvidoria.

Art. 2º Alterar o artigo 3º da Portaria 721/2017, para constar a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão funcionará sob a coordenação da Assessora Especial de Comunicação Dhenia Gerhardt Bernardon, conforme preceitua o artigo 3, § 1º da RA nº 006/2009/TCE-TO."

Art. 3º Revogar as Portarias nº 181/2021 e 491/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, PRESIDENTE, em 27/04/2023, às 18:57, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0576769** e o código CRC **60668C3C**.

